



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 800 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 2º da Resolução TJ n. 7 de 16 de junho de 2021, assim como no despacho proferido no Processo Administrativo eletrônico n. 0005256-16.2022.8.24.0710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Desembargadora Haidée Denise Grin, na condição de Presidente, e o Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes para comporem a Comissão de Gestão de Memória do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, biênio 2022-2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 31/05/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6345757** e o código CRC **6E604716**.